

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Manoel Antônio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR
Fone: (44) 3254-8141 - email: social@atalaia.pr.gov.br

Resolução N.º 001/2026

Dispõe sobre a aprovação das Prestação
de Contas das Deliberações: 084/2019;
047/2022 e 078/2022 – CEDCA/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1193 de 24/05/2017, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas** referente ao **1º Semestre de 2023**, da Deliberação 084/2019 – “**Incentivo CMDCA**”, e seu valor de devolução de 3,07 (três reais e sete centavos).

Art. 2º - Aprovar a **Prestação de Contas** referente ao período de 01/2025 a 12/2025 como **Prestação Final**, da Deliberação 047/2022 – “**Apoio e Fortalecimento ao acompanhamento Intersectorial às famílias com gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos. Primeira Infância**”.

Art. 3º - Aprovar a **Prestação de Contas** referente ao período de 01/2025 a 12/2025 como **Prestação Final**, da Deliberação 078/2022 – “**Incentivo apoio a promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima**”.

Atalaia, 24 de fevereiro de 2026.

EDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI
Presidente CMDCA